



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

PORTARIA Nº. 07/94

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 29, inciso XXX do Regimento Interno e Resolução nº. 03/90.

R E S O L V E :

I- Nomear o Sr. RUYTER CARRARO, brasileiro, casado, jornalista, registro profissional junto ao Tribunal Regional do Trabalho nº. 144/01/72v-PR, e junto à Federação Nacional dos Jornalistas Profissionais, matrícula nº 1667, portador da cédula de identidade nº. 1027932407 SSP/RS, expedida em 08/03/82 e do CPF nº. 061.482.710-87, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, 457, centro, nesta cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo CC-3.

II- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, ao primeiro dia do mês de março de 1994.


Oraci Francisco Caldato
Presidente

Terça-feira, 08 de março de 1994

Câmara Municipal de Pato Branco
PORTARIA 07/94

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, artigo 29, inciso XXX do Regimento Interno e Resolução nº 03/90.

RESOLVE:

I - Nomear o Sr. Ruyter Carraro, brasileiro, casado, jornalista, registro profissional junto ao Tribunal Regional do Trabalho nº 144/01/72v-PR, e junto à Federação Nacional dos Jornalistas Profissionais, matrícula nº 1667; portador da cédula de identidade nº 1027932407 SSP/RS, expedida em 08/03/82 e do CPF nº 061.482.710-87, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, 457, centro, nesta cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo CC-3.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, ao primeiro dia do mês de março de 1994.

ORADI FRANCISCO CALDATTO - Presidente